

PROCESSO Nº 052 / 2020

ARQUIVO  
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **038**/2020

Data do protocolo: 30/01/2020	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 02/03/2020
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para o término das obras de reforma, adequação e modernização do Teatro Municipal, e dá outras providências.



FLS. 002
PROCC. 092/20
C.M. Adic - 3

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0034/2020

Em 30 de janeiro de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), e dá outras providências.

A abertura de crédito ora proposta se dá em virtude da necessidade de contratação de empresas, por meio de licitação, para término das obras de reforma, adequação e modernização do Teatro Municipal, a saber: *i*) execução do sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, adequação dos quadros de distribuição de energia, iluminação, cabine de força e sistema de proteção contra descargas elétricas, com custo estimado de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais); e *ii*) adequação de ambientes, com custo estimado de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

No que tange à redução orçamentária da ação “Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário”, informamos que o quantitativo contratado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) homens/mês, sendo que se utilizam atualmente somente 59 (cinquenta e nove) homens/mês, em virtude de o sistema prisional não dispor de quantitativo para atender a totalidade contratada. Portanto, a redução não afetará a demanda de prestação de serviço agora e no futuro, ainda que se necessite de um acréscimo deste tipo de mão de obra.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



FLS. 003  
PRCC. 052/20  
C.M. [assinatura]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 038/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para atender despesas com obras de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, de adequação dos quadros de distribuição de energia, iluminação, cabine de força e sistema de proteção contra descargas elétricas e de adequação de ambientes do Teatro Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVAS DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.067.1	PROJETO		
15.451.067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	910.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	910.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.069.2	ATIVIDADE		
15.452.069.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES/HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$	910.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	910.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		



FLS. 009  
PROC. 092/20  
C.M. Alvo - 0

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 30 de janeiro de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



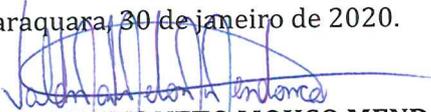
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005  
PRCC. 052/20  
C.M. Adm - 0

## DESPACHOS

Processo nº 052/2020

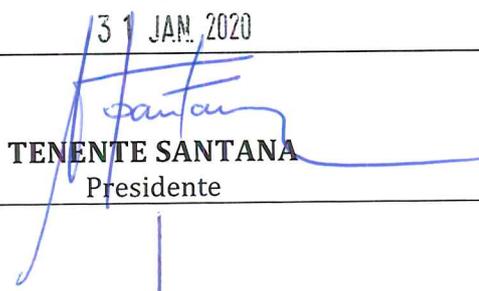
Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>30 JAN 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>02 MAR 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos; 4 - Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 30 de janeiro de 2020.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 31 JAN. 2020

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



**PARECER Nº**

**059**

**/2020**

Projeto de Lei nº 38/2020

Processo nº 52/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para o término das obras de reforma, adequação e modernização do Teatro Municipal, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 31 JAN. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	007
PROC.	052/2020
C.M.	

PARECER Nº **033** /2020

Processo nº 52/2020

Projeto de Lei nº 38/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para o término das obras de reforma, adequação e modernização do Teatro Municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 31 JAN. 2020

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

FLS. 008  
Proc. 052/2020  
C.M. [assinatura]

**PARECER Nº**

**013**

**/2020**

Projeto de Lei nº 38/2020

Processo nº 52/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para o término das obras de reforma, adequação e modernização do Teatro Municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 31 JAN. 2020

**Elias Chediek**  
**Presidente da COSSBP**

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e  
Proteção ao Consumidor

FLS.	009
PROC.	052/2020
C.M.	

PARECER Nº

**002**

/2020

Projeto de Lei nº 38/2020

Processo nº 52/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para o término das obras de reforma, adequação e modernização do Teatro Municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a dita Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 31 JAN. 2020

**Roger Mendes**  
Presidente da CCECPC

**Zé Luiz (Zé Macaco)**

**Juliana Damus**

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 04 FEV. 2020  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do versador ..... Paulo Mendes  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 04 FEV. 2020  
.....  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 035/2020**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 038/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para atender despesas com obras de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, de adequação dos quadros de distribuição de energia, iluminação, cabine de força e sistema de proteção contra descargas elétricas e de adequação de ambientes do Teatro Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVAS DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
15.451.067.1	PROJETO			
15.451.067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		R\$	910.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	910.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.069.2	ATIVIDADE			
15.452.069.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES/HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO		R\$	910.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$	910.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
  
Presidente

FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO
------------------	--------------

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).



**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP -

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	5212
Resp.	B.

Ofício nº 025/2020-DL

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81º da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
029/2020	402/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Avenida Cel. PM Joel Marco Carrera via pública do Município.
030/2020	404/2019	Vereador e Vice-Presidente Edio Lopes	Denomina Avenida Laércio Ribeiro via pública do Município.
031/2020	003/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município e dá outras providências.
032/2020	041/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
033/2020	042/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
034/2020	037/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
035/2020	038/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
036/2020	039/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Reconhece, nos termos e condições que especifica, que a propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 22.524, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, é do município de Gavião Peixoto.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	013
Proc.	052/2020
Resp.	[assinatura]

**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 003/2020**

Em 07 de fevereiro de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 052/2020  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

12/02/2020  
[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9863	30/01/2020	020/2020	025/2020
9864	30/01/2020	022/2020	027/2020
9865	30/01/2020	024/2020	029/2020
9866	30/01/2020	025/2020	030/2020
9867	30/01/2020	026/2020	031/2020
9868	30/01/2020	012/2020	034/2020
9869	30/01/2020	028/2020	033/2020
9872	05/02/2020	031/2020	003/2020
9873	05/02/2020	034/2020	037/2020
9874	05/02/2020	035/2020	038/2020
9875	05/02/2020	036/2020	039/2020
9876	05/02/2020	032/2020	041/2020
9877	05/02/2020	033/2020	042/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").

15/31 07/02/2020 001148 000020-2020 MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	014
Proc.	052/2020
Resp.	

## LEI Nº 9.874

De 05 de fevereiro de 2020

Autógrafo nº 035/2020 – Projeto de Lei nº 038/2020

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para atender despesas com obras de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, de adequação dos quadros de distribuição de energia, iluminação, cabine de força e sistema de proteção contra descargas elétricas e de adequação de ambientes do Teatro Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVAS DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.067.1	PROJETO		
15.451.067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	910.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	910.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

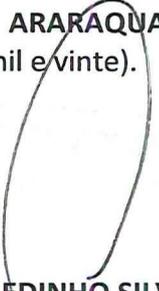
Folha	015
Proc.	052/2020
Resp.	

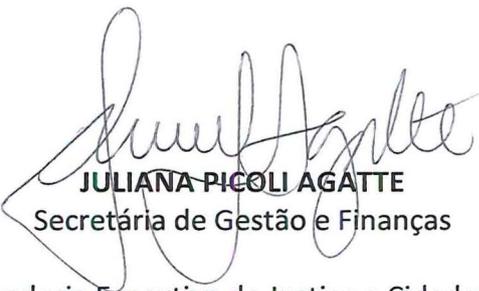
15.452.069	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.069.2	ATIVIDADE		
15.452.069.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES/HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$	910.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	910.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

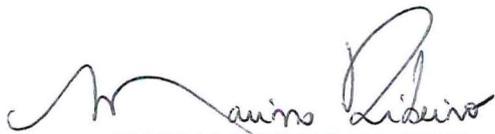
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2020. ("RAP").